



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 42 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“indico ao poder executivo, a roçagem e limpeza de todo o linhão da torre, entre os bairros Jardim Paulista e Parque Residencial São Clemente”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Diversos Municípes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue).



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>113</u>
DATA	<u>11</u> <u>FEV</u> 2019
ÀS	<u>14:50</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo